



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA
PERNAMBUCO
CASA DR. MANOEL BORBA

INDICAÇÃO Nº 006 /2026

Autor: Vereador **Luiz Apolinário Neto**

Destinatário: Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Timbaúba – PE, com

cópia: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal a instalação de bebedouros públicos para animais em praças e espaços públicos do município de Timbaúba–PE.

Senhora Presidente, Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica à Mesa, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Timbaúba, para que determine aos setores competentes a implantação de bebedouros públicos para animais em praças, parques, canteiros, áreas de caminhada e demais espaços públicos de grande circulação no município.

A presente indicação tem como referência a iniciativa adotada no Estado do Rio de Janeiro, por meio da Lei nº 11.022/25, que tornou obrigatória a instalação de bebedouros públicos para animais em espaços públicos, visando ampliar o acesso à água potável e contribuir para a saúde e o bem-estar animal.

A instalação desses equipamentos em pontos estratégicos, como praças e locais com maior presença de animais, garantirá acesso à água potável, especialmente em períodos de altas temperaturas, prevenindo desidratação e doenças. Os bebedouros poderão conter dispositivos que evitem desperdício de água, além de sinalização adequada e manutenção periódica para assegurar condições de higiene e funcionamento.

Sugere-se ainda que o Poder Executivo avalie a possibilidade de firmar parcerias com comerciantes locais, empresas, ONGs e protetores independentes, para viabilizar a construção, instalação, abastecimento e manutenção dos equipamentos, promovendo uma ação conjunta entre poder público e sociedade civil.

Trata-se de uma medida de baixo custo e grande impacto social, que demonstra sensibilidade com a causa animal, fortalece as políticas públicas de proteção e bem-estar animal e contribui para uma cidade mais humana, consciente e responsável.

Diante do exposto, solicito que a presente Indicação seja acolhida e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para as providências cabíveis.

Endereço: Rua Tenente João Gomes, 10 (Ao lado da Prefeitura) Centro – Timbaúba – PE. Fone: (81) 3631-0027
CEP: 55870-000 - CNPJ: 11.293.248/0001-04 – E-mail: camaramun.timbauba@gmail.com

RECEBIDO EM
20/7/2026
Georgia de Andrade Barros Ferreira
Responsável pelo Protocolo Central



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA
PERNAMBUCO
CASA DR. MANOEL BORBA

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Timbaúba, 20 de fevereiro de 2026.

LUIZ
APOLINARIO
NETO:06526
048463

Assinado digitalmente por LUIZ
APOLINARIO NETO:06526048463
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC
SERASA RFB, OU=08598360000149,
OU=PRESENCIAL, CN=LUIZ
APOLINARIO NETO:06526048463
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.10 09:17:41-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Luiz Apolinário Neto
Vereador do Município de Timbaúba – PE